Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE



Reitoria

EDITAL UNIFEBE n.º 22/2023

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o "Processo Seletivo de Estagiário para a Editora UNIFEBE", de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, e nos termos deste Edital:

- 1. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.
- **2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** diagramação de livros, *e-book*s e revistas; elaboração de artes gráficas para mídias eletrônicas e impressas.
- **3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sextafeira, das 10h às 12h e das 13h às 17h.
- **3.1.** No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.
- 4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 2/5/2023 à 6/11/2023.
- **4.1.** Nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.
- **5. DA ESCOLARIDADE:** o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Publicidade e Propaganda ou Design Gráfico.
- 6. DO(S) CURSO(S)/CONHECIMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES) como prérequisito: Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign.
- **7. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 31 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, pelo site da UNIFEBE http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
- **8. DA SELEÇÃO 1ª ETAPA:** os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.
- 9. DO RESULTADO 1.ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE -

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE



Reitoria

<u>www.unifebe.edu.br</u>, até o dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.

- 9. DA SELEÇÃO 2.ª ETAPA: a 2.ª Etapa de seleção contará com entrevista.
- **10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 24 de abril de 2023 (segunda-feira).
- **10.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- **10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 25 de abril de 2023 (terça-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.
- **10.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2.** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 26 de abril de 2023 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$1.329,60 (mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) correspondente à bolsa de estágio.
- **13. DO PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **14.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

W UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

- **14.2.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.
- **15.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 31 de março de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicado na UNIFEBE em 31 de março de 2023.